



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CTG Rancho dos Tropeiros		CNPJ: 90.322.298/0001-49	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Carlos Krammes, nº 216			
BAIRRO: Odila	CIDADE: Ibirubá	U.F. RS	CEP: 98200-000
E-MAIL ranchodostropeiros.ibiruba@gmail.com	TELEFONE: 54 9 9674-1979		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 98.113-3	BANCO Sicredi	AGÊNCIA 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: Vivian Nunes da Silva		CPF: 002.152.700-88	
PERÍODO DE MANDATO: 1 ano	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP 3049782562	CARGO: Patroa (Presidente)	
ENDEREÇO: Rua Carlos Krammes, nº 216, Bairro Odila		CEP: 98200-000	
E-mail: viviprenda1@hotmail.com			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:		Período de Execução:	
XXIª Cavalgada do Abraço a Ibirubá	Início:	Término:	
	01/05/2026	03/05/2026 (3 dias)	
Identificação do Objeto: XXIª Cavalgada do Abraço a Ibirubá			
Justificativa da Proposição: O Centro de Tradições Gaúchas Rancho dos Tropeiros foi fundado em 20 de setembro de 1956 e desenvolve atividades culturais, artísticas e campeiras, buscando manter viva			



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

a tradição e a cultura gaúcha. Solicitamos o recurso para realizar a XXI Cavalgada do Abraço a Ibirubá, a realizar-se do dia 01 a 03 de maio de 2026.

O Departamento de Cavalgadas realiza a cavlgada do Abraço a Ibirubá, mantendo uma tradição Gaúcha ligada ao Cavalo, animal símbolo do Rio Grande do Sul, é também uma atividade esportiva, que retrata as atividades praticadas pelos gaúchos desde os primórdios da lida com o gado e o cavalo no Rio Grande do Sul. Sempre obtivemos apoio do poder público para a realização da mesma, e este ano faz- se ainda mais importante, sendo que estamos priorizando a manutenção das funções sociais, culturais e campeiras, e comemoramos os 70 anos do CTG Rancho dos Tropeiros.

O CTG Rancho dos Tropeiros vem trabalhando firmemente no compromisso social de manter seus grupos,valorizando todos os Departamento e eventos, a fim de tornar a entidade um verdadeiro núcleo de cultura, repassando aos jovens e crianças os valores da tradição e do folclore gaúcho, mantendo de forma voluntária os grupos em atividade. Buscamos manter a entidade ativa, adequada com a legislação, inclusiva e idônea em suas atividades e investimentos.

3. OBJETIVOS

3.1 – GERAIS

- Realizar a XXIª Cavalgada do Abraço a Ibirubá, de 01 a 03 de maio de 2026.

3.2 - ESPECÍFICOS

- Realizar a Cavalgada, integrando cavaleiros e tradicionalistas de Ibirubá e Região;
- Receber bem os tradicionalistas e visitantes, promovendo momentos de integração cultural e lazer;
- Reconhecer e premiar a participação dos grupos de cavlgada visitantes;
- Contratar profissionais e serviços necessários para realização do evento:
 - # Sonorização e narração;
 - # Troféus do evento para os participantes;
 - # Certificados de participação;
 - # Serviços de limpeza e manutenção dos espaços de utilização coletiva;
 - # Contratação de mídia e divulgação do evento;



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

4. METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Contratação de profissionais e execução do evento, conforme programação, promovendo momentos culturais e campeiros para a comunidade local e regional.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1- Sonorização e musical para atividades de integração durante a Cavalgada
- 2- Troféus do evento para os participantes;
- 3- Certificados do evento para os participantes;
- 4- Mídia para divulgar o evento.
- 5- Alimentação voluntários e colaboradores

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Continuidade da tradição do evento Festa Campeira do CTG Rancho dos Tropeiros

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Sonorização e Animação	Sonorização e animação Para as atividades	un	1	01/05/2026	03/05/2026
2	Troféus do evento	Troféus para os grupos/entidade participantes	un	Conf. nº particip antes	01/05/2026	03/05/2026
3	Certificados do eventos	Certificados para os participantes	un	Conf, nº particip antes	01/05/206	03/05/2026
	Mídia	Divulgação do evento	un	1	01/05/5/2026	03/05/2026
4	Alimentação voluntários e colaboradores	Alimentação	un	2	01/05/2026	03/05/2026



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

7. DESPESAS

DESPESA	Despesa por item	Valor por item	TOTAL
CONCEDENTE	Sonorização e animação	4.000,00	4.000,00
	Troféus	3.000,00	3.000,00
	Certificados	500,00	500,00
	Mídia e divulgação	500,00	2.000,00
TOTAL GERAL			8.000,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Rancho dos Tropeiros, declaro, para fins de prova junto a Vara de Execução Penal do Foro de Ibirubá para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul na forma deste Plano de Trabalho.

Ibirubá, 30 de março de 2026.

VIVIAN NUNES DA SILVA
PRESIDENTE (Patroa)



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - ☎ (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____